



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.095**, a realizar no próximo dia **23 de julho de 2019**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos Administrativos ao Abrigo do C.C.P.(Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Três – Pedido de Alteração/Marcação de Férias.

Ponto Quatro - Troca de Lugares no Mercado da Roupa.

Ponto Cinco - Outros Assuntos.

Quarteira, 15 de julho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Emanuel

ATA Nº. 095

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. O Presidente, Telmo Pinto, esteve ausente por motivos de férias.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos Administrativos ao Abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto três - Pedido de Alteração/Marcação de férias. -----

Ponto Quatro - Troca de Lugares no Mercado da Roupas. -----

Ponto Cinco - Outros Assuntos. -----

A reunião foi presidida pelo Membro do Executivo, Sónia Neves.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Procedimento de bens e serviços nº 17/2019 - Adjudicar o serviço de "Prestação de serviço de comunicações eletrónicas", à sociedade "Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A." pelo valor de 2.885,25€+IVA, conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 17-2019. -----

Ponto 1.2 - Procedimento de bens e serviços nº 18/2019 - Adjudicar o serviço de "Limpeza das instalações da Junta de Freguesia", à Sra. D. "Marisa Isabel da Palma Ramos" pelo valor de 4.500,00€+IVA, conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 18-2019. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente, de deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada dos cartões de cidadão, dos membros da direção do Clube Desportivo Checul: Carlos Alberto Martins Pais dos Santos, Carlos Miguel da Luz, Andreia Filipa Ramos de Castro, Sérgio Manuel Neves Caroça, Bruno Miguel Nascimento Antunes, Rui Manuel Faustino Fraga do Amaral, Quirino Manuel Nunes Pedro e Joaquim Perpétuo da Silva⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 3.1 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de alteração de férias do funcionário Frederico Rufino, de acordo com o documento em anexo. -----

Ponto 3.2 - Deferir o pedido de marcação de férias da funcionária Kátia Coelho, de acordo com o documento em anexo. -----



Ponto Quatro – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar uma taxa de 150,00€ (cento e cinquenta euros), aos feirantes do Mercado da Roupa que solicitem a troca de terrado, para outro que se encontre vago. A aplicação desta taxa surte efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ: -----

Ponto 5.1 - Analisou o pedido de apoio financeiro da Associação Akredita em TI, para aquisição de uma viatura, para que possam dar continuidade ao programa de atividades junto das crianças e jovens dos bairros sociais, com vista à proteção e promoção do desenvolvimento dos mesmos. Após a realização de uma candidatura à Câmara Municipal de Loulé para aquisição de um subsídio para uma carrinha, foi disponibilizado um montante de 18.500,00€ (75% do valor da mesma), sendo solicitado à Junta apoio para o restante montante (25%). Após análise e discussão, o executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, solicitar uma reunião, para esclarecimento de algumas questões, ficando este pedido pendente até futura decisão. -----

Ponto 5.2 – Analisou o pedido de apoio financeiro do Centro Paroquial de Quarteira para aquisição do sistema *SIOSLIFE*, no montante de 3.940,00€+IVA, que consiste num sistema interativo extremamente intuitivo que permite ajudar na estimulação física, cognitiva e na comunicação com a família dos utentes institucionalizados, através da adaptação do software e do hardware, sendo uma mais valia para os residentes da freguesia. O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade que o pedido deverá ser remetido à Câmara Municipal de Loulé, no âmbito do projeto Envelhecimento Ativo do Concelho de Loulé, sendo que será dado conhecimento desta decisão, ao Centro Paroquial de Quarteira. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h15, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-

O Presidente, Não Assinado

O Secretário, [Assinatura]

A Tesoureira, Sónia dos Santos Neves

O 1º Vogal, [Assinatura]

O 2º Vogal, [Assinatura]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----